



RESOLUÇÃO Nº 09 DE 17 de março de 2015

Dispõe sobre a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DESAÚDE** de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013 e Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

- Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 22/52/2013;
- Considerando** a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990;
- Considerando** a Lei Federal nº 8142 de 28/12/90;
- Considerando** a Resolução 453/2012;

Resolve:

Art. 1º Conforme Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais realizada No dia 03 de março de 2015, Informar:

Art. 2º O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, oficializou por votos unânimes a data da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DESAÚDE** de São José dos Pinhais/Pr. para o dia 13 de junho de 2015 com a temática **SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE PARA CUIDAR BEM DAS PESSOAS. DIREITO DO POVO BRASILEIRO**

São José dos Pinhais, 17 de março de 2015

Flavia Irion Ferreira
Presidente CMS/SJP

Homologo a presente Resolução
em ____/____/2015.

Brasílio Vicente de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde